



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2022

**ADVERTE GRAFICA TRIANGULO LTDA
EPP, inscrita junto ao C.N.P.J sob o
número 05.961.638/0001-30 -
CONTRATO Nº 470/2021.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o processo nº 8813/2021, que trata da confecção de contrato referente ao Processo Licitatório de Concorrência nº 012/2020, em que a empresa GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP foi vencedora para o fornecimento de material gráfico variado e outros, sendo registrado os preços por meio da Ata nº 117/2020 na validade de 12 meses, a qual foi devidamente assinada por representante da empresa;

Considerando que foi gerado na data de 29/09/2021 o Contrato nº 470/2021, o qual foi empenhado e encaminhado a empresa para assinatura no dia 04/10/2021, e que não recebemos até a presente data o contrato devidamente assinado;

Considerando que o processo foi encaminhado à Secretaria de Agropecuária, e em seguida à Secretaria Jurídica, que após análise, emitiu parecer opinando pela notificação da empresa;

Considerando que foi encaminhado a empresa GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP via Correios/SEDEX, Ofício nº 1012/2021/SECGAB/PMSMJ, no qual notificamos a empresa, que conforme orientação da Secretaria de Jurídica, estaríamos estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do ofício, para entrega do Contrato nº 470/2020 devidamente assinado. Caso a empresa não atendesse a solicitação, estaríamos aplicando as penalidades contratuais e legais, o qual foi devolvido com a mensagem: não procurado;

Considerando a empresa foi notificada por meio da publicação do Edital de Aplicação de Penalidades nº 007/2021, e que a até a presente data o Contrato nº 470/2021 não foi entregue assinado;

Vimos por meio deste ADVERTIR a contratada, aplicando a sanção prevista no Artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Santa Maria de Jetibá - ES, 08 de Fevereiro de 2022.

HILARIO ROEPKE
Prefeito Municipal